



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 106/2025

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Retirada da emenda n.º 41/2025 ao PLC n.º 06/2025 de autoria dos vereadores subscritores deste requerimento.

Os Vereadores que subscrevem este requerimento e autores das emendas infracitadas, com fundamento nos artigos 136, inciso IX, e 141 do Regimento Interno desta Casa, requerem a Vossa Excelência a retirada e o arquivamento da emenda n.º 41/2025.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

João Eduardo Freire de Faria Teodoro
Vereador

Relator da Comissão Especial de Análise ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025

Vice Presidente da Comissão Especial de Análise ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025

Thales Patrício Camilo
Vereador

Bruna Lorraine Silva Cardoso
Vereadora

Presidente da Comissão Especial de Análise ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025

JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 136, inciso IX c/c 141 do Regimento Interno, e em observância ao Princípio do Paralelismo das Formas, bem como aos poderes inerentes ao autor do Projeto de Lei, o vereador que iniciar o processo legislativo possui a prerrogativa de solicitar sua retirada.

